

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 67/2004 de 25 de Fevereiro de 2004

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, 4 de Fevereiro de 2004 no uso de competências delegadas por Despacho n.º 69/2003, de 4 de Fevereiro, da Secretária Regional Adjunta da Presidência, são transferidas para diversas câmaras municipais da Região, as verbas constantes do quadro abaixo, no valor total de 1.320,37 euros, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e do Protocolo celebrado entre o Governo Regional e a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (SRPFP/SRAP/AMRAA/2001/1), publicado no Jornal Oficial n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2001, nos termos do qual o Governo Regional se compromete a compensar os municípios pelos atrasos que se verifiquem no pagamento das verbas provenientes dos fundos comunitários, no âmbito do PRODESA:

MUNICÍPIOS	OBRAS	Montantes atribuídos	Total por Município
Ponta Delgada	Execução de furo de captação de água da Lagoa do Conde 2	195,94	
	Execução de furo de captação de água da Lagoa do Conde 2	9,76	205,70
Praia da Vitória	Construção do Auditório do Ramo Grande - 1ª e 2ª fases	1.114,67	1.114,67
	Total Geral		1.320,37

As verbas a processar serão pagas pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano - Programa 30 - Administração Regional e Local - Subdivisão 02 - Cooperação com as Autarquias Locais - Classificação Económica 04.05.02-Y - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

4 de Fevereiro de 2004. - O Chefe de Divisão de Finanças e Planeamento Municipal, Rui Adriano do Couto Costa.